



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ –PARANÁ

RESOLUÇÃO CMAS 14/2022

Dispõe sobre a adesão do Incentivo de Emergência Socioassistencial, Deliberação 012/2022 do CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ivaiporã, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.679, de 15 de julho de 2009, e com base nas deliberações da reunião plenária do CMAS realizada em 10 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão ao Incentivo Emergência Socioassistencial, Deliberação 012/2022 do CEAS/PR. Com objetivo de cofinanciar a promoção, apoio e proteção às famílias e indivíduos atingidos por situações de desastres naturais ou não, que se encontrem desabrigados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 10 de maio de 2022.

Joice Mara de Oliveira Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS.

**CMAS - Conselho Municipal
de Assistência Social
Lei 1679/2009**